



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO**

ATO NORMATIVO Nº 09/2019

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito do Centro Universitário- UNIFG, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Banca para a Qualificação do Projeto de Dissertação intitulado “**O ATIVISMO JUDICIAL NO BRASIL: A INEXISTÊNCIA DE UM LIMITE CONSTITUCIONALMENTE TOLERÁVEL**”, de autoria do mestrando **ANTONIO SOUZA LEMOS JUNIOR**:

DATA: 22 de março de 2019

HORÁRIO: às 09:00h

LOCAL: Sala 09, Campus UNIFG, Guanambi/BA.

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Dra. Angela Araújo da Silveira Espindola - Orientador

Prof. Dr. Flávio Barbosa Quinaud Pedron - Membro Examinador

Prof. Dr. Cláudio Carneiro Bezerra Pinto Coelho- Membro Suplente

Art. 2º - O presente Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas disposições em contrário.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

Guanambi/BA, 15 de março de 2019.

Prof. Dr. André Karam Trindade
Coordenador Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito